NOTA DE ESCLARECIMENTO 01/2021
(Edital PS 03/2021 – Dispositivo VIII – Da Avaliação de Títulos)

O certame seletivo é deflagrado pela Administração Municipal, no entanto é realizado sob a responsabilidade de empresa terceirizada.

Posto isso, a autenticação dos títulos que devem ser remetidos à banca examinadora para análise e atribuição de pontuação, necessitam possuir caráter verossímil, a fim de obstar erros irreversíveis à classificação final do certame.

O procedimento adotado pela empresa terceirizada se faz necessário única e exclusivamente para assegurar a lisura, a legalidade e idoneidade do processo, desde sua análise da documentação apresentada, até a incorporação da pontuação final e divulgação da nota classificatória.

A avaliação de Títulos descrita no presente Edital de Processo Seletivo 03/2021, tem como principal objetivo, agregar nota de apoio aos participantes, e tal procedimento deve ser pautado pela exatidão, uma vez que o recebimento de documento inverídico, o que pode acontecer caso não haja autenticação dos originais, acarretará em classificações errôneas como resultado final do processo. Assim, tais documentos, ao serem apresentados e avaliados pela banca, deverão conter a mesma validade que os documentos originais, motivo pelo qual, esta exigência se faz necessária.

Tais exigências garantem aos próprios candidatos e até mesmo a administração municipal a validade da nota alcançada na análise dos Títulos, não correndo-se o risco, de se cometer injustiças ao classificar em melhor colocação candidato que possa utilizar de documentação falsa em detrimento daquele candidato que venha a apresentar sua documentação idônea e legal, obstando assim, falhas ou até mesmo adulterações que possam macular o certame.

Outro sim, toda a documentação ficará aquartelada na sede da empresa, para futuras consultas se necessário, sendo indispensável a autenticidade dos documentos que compõem o processo, uma vez que existe a possibilidade de interpelação extrajudicial e ou ate mesmo judicial do processo seletivo.

Por fim, esclarecemos ainda que o candidato que optar por se inscrever em mais de um cargo, e tiver a necessidade de encaminhar seus Títulos para análise da banca, poderá encaminhar todos os documentos necessários por meio de um único envelope.

As regras do Edital permanecem irretocáveis, ao passo que o mesmo fora exaustivamente revisado pela empresa terceirizada e pela Secretaria Municipal de Educação.

Joaçaba, SC, 09 de setembro de 2021.

Georgeo Almeida
APRENDER.COM

Alexandre H. Prazeres
Assessor Jurídico – OAB/SC 53.723